

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

A presente contratação tem por objeto a realização de 01 (um) show da Banda AKÁ, com duração de 02 (duas) horas, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026, a partir das 22h, em Coqueiral, Município de Aracruz/ES, durante a programação do 7º Point dos Caveiras do Norte.

A contratação mostra-se conveniente diante da necessidade de composição da programação artística do evento, proporcionando ao público participante uma atividade cultural e de entretenimento, contribuindo para a valorização da cultura musical, a integração comunitária e a oferta de lazer à população.

A escolha da atração considera sua adequação à proposta do evento e à programação estabelecida, bem como a disponibilidade para realização do espetáculo na data e horário previstos, possibilitando a execução de apresentação musical com duração compatível com as necessidades do evento.

Sob o aspecto da **economicidade**, o valor proposto para a apresentação é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, tendo sua compatibilidade analisada a partir das referências de contratações anteriores da própria atração, conforme documentação apresentada pela empresa **64.101.271 ÁQUILA SILVEIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº **64.101.271/0001-16**.

As referências apresentadas demonstram que a Banda AKÁ foi contratada, no ano de 2026, pelo valor de **R\$ 4.000,00** para apresentações com duração de **01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos**. A contratação pretendida prevê apresentação de **02 (duas) horas**, portanto, com duração superior às referências mais recentes utilizadas para análise.

Além disso, a apresentação será realizada em **Coqueiral, Aracruz/ES**, enquanto a atração possui sede em **Santa Leopoldina/ES**, havendo necessidade de deslocamento da banda e de sua equipe, com os respectivos custos logísticos relacionados ao transporte, alimentação e eventual hospedagem, conforme as condições de execução do serviço.

Nesse contexto, o valor de **R\$ 4.500,00** considera não apenas a duração da apresentação, mas também as condições específicas de realização do show, incluindo a data, o local do evento, o deslocamento da atração e os demais custos necessários à execução integral do objeto.

Ressalta-se, ainda, que a contratação de uma única apresentação, com duração previamente definida e realizada em data específica, permite ao Município atender à necessidade da programação do evento de forma objetiva, evitando custos adicionais decorrentes da contratação de estrutura artística além da que é efetivamente necessária.



Dessa forma, considerando as referências de preços apresentadas pela própria atração, as características e duração do espetáculo, a localidade de realização do evento e os custos logísticos envolvidos, entende-se que o valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** apresenta-se compatível com as condições concretas da contratação.

Assim, a contratação mostra-se **conveniente e economicamente adequada ao interesse público**, uma vez que possibilita a realização de apresentação artística compatível com a programação do **7º Point dos Caveiras do Norte**, pelo valor devidamente fundamentado e compatível com as referências disponíveis, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Aracruz/ES, 24 de setembro de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto n.º 50.276, de 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370032003200350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **25/09/2026 15:01**

Checksum: **715BF1640868A06E243B34AC3EE02D82B065CC86500B5F72E72DBFE49713743A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100370032003200350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.